

EDITAL 01/2026 PRÊMIO EDUCADOR NOTA 10

O Instituto Somos em compromisso com a promoção e valorização do profissional da educação e a disseminação de práticas educacionais de excelência no país, vem por meio deste instrumento tornar pública a inscrição e realização da 28ª edição do Prêmio Educador Nota 10, que tem por objetivo incentivar, promover e reconhecer boas práticas educacionais realizadas por professores e gestores da Educação Básica - da Educação Infantil ao Ensino Médio - de escolas públicas, privadas e filantrópicas, rurais ou urbanas de todo o país.

1. CONTEXTO

A 28ª edição do Prêmio é uma realização do Instituto Somos, organização sem fins lucrativos que tem o compromisso com a democratização do acesso à educação, à leitura e às competências do futuro em promoção da reinvenção da educação para o aluno do século 21.

Em consonância do compromisso do Instituto Somos com o Pacto Global, apoiamos iniciativas que contribuam para o alcance dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que integram a Agenda 2030 das Nações Unidas, visando combater a pobreza e a desigualdade, assegurar o respeito aos direitos humanos, promover a preservação do meio ambiente e combater as mudanças climáticas.

Em alinhamento com os valores do Instituto Somos, o Prêmio Educador Nota 10 valoriza projetos voltados para os ODS 4 (Educação de Qualidade), e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, 5 (Equidade de Gênero), 10 (Redução das Desigualdades) e 13 (Combate às Alterações Climáticas). O alinhamento com a Agenda 2030 é item obrigatório no cadastro dos projetos e será considerado no processo seletivo (ver item 7 desse Edital)

2. OBJETIVO

O Prêmio Educador Nota 10 reconhece e valoriza a educação de qualidade, protagonizada por **professores e gestores educacionais**, da Educação Básica: da Educação Infantil ao Ensino Médio, e Educação de Jovens e Adultos, de escolas públicas, privadas, filantrópicas de acesso público, rurais ou urbanas de todo o país.

Tem por objetivo destacar, entre os trabalhos inscritos, doze práticas de excelência, que evidenciem, exemplifiquem e inspirem outros profissionais da educação do país.

Na **categoria Professor/Coordenador**, serão premiados os **03 (três)** melhores projetos em cada um dos **03 (três)** eixos temáticos (Direitos Humanos, Inovação e Tecnologia e; Sustentabilidade) totalizando **09 (nove)** vencedores. **Entre os 03 (três) primeiros colocados de cada eixo será eleito o Educador do Ano.**

Na **categoria Gestor Escolar**, serão premiados os **03 (três)** melhores projetos dentro da temática “Gestão da Aprendizagem”, e o indicado a primeiro lugar, **será eleito o Gestor do Ano**.

Todos os vencedores serão reconhecidos em evento presencial no município de São Paulo, em local a ser divulgado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

O **Prêmio Educador Nota 10** reconhece e valoriza os profissionais da educação, professores, coordenadores e gestores escolar, devidamente formados e com autorização dos órgãos competentes para desempenhar a função de administrador escolar pedagógico e de docência. Esta edição o Prêmio organiza-se em duas categorias: **Categoria Professor/Coordenador e Categoria Gestor Escolar**.

São elegíveis de participação deste edital professores licenciados, coordenadores e gestores escolares que trabalhem com crianças e jovens da Educação Infantil ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, de escolas públicas, privadas, filantrópicas de acesso público, rurais ou urbanas de todo o país, respeitando-se as seguintes condições:

Categoria Professor/Coordenador:

- 1) Professor de educação básica é o profissional atuante em sala de aula formal do ensino básico, parte do corpo docente, no ano de realização do projeto inscrito.
 - a. Possuir Ensino Superior Completo com Licenciatura, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ou magistrado que o habilite a desenvolver a docência na faixa etária e/ou componente curricular; Pós-graduações como especializações ou mestrado são qualificações desejáveis, mas não obrigatórias;
 - b. Exercer suas atividades educacionais em instituição de ensino devidamente regulada junto ao Ministério da Educação (MEC);
 - c. Estar registrado no Conselho Regional de Educação;
 - d. Ser autor ou coautor do projeto inscrito na premiação.

- 2) O coordenador pedagógico é o profissional que atua como um **mediador** entre a gestão escolar, os docentes e os alunos, sendo responsável por garantir que as práticas pedagógicas sejam eficientes e alinhadas com os objetivos educacionais da instituição. Aquele profissional que atua diretamente na **organização do processo de ensino e de aprendizagem**, apoiando os professores na implementação de práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento dos alunos.

- b. Possuir Ensino Superior Completo com Licenciatura, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Pós-graduações como especializações ou mestrado são qualificações desejáveis, mas não obrigatórias;
- c. Exercer suas atividades educacionais em instituição de ensino devidamente regulada junto ao Ministério da Educação (MEC);
- d. Estar registrado no Conselho Regional de Educação;
- e. Ser autor ou coautor do projeto inscrito na premiação.

Categoria Gestor Escolar:

Profissional atuante como diretor ou vice-diretor, em escola formal da educação básica. No projeto para o qual está submetendo a inscrição na categoria Gestor, seu cargo oficial na escola descrita deverá ser de “Diretor” ou “Vice-Diretor”.

- a. Ter formação em nível superior – licenciatura e/ou pós-graduação em pedagogia ou em qualquer área de educação;
- b. Não obrigatório: Pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Administração Escolar ou áreas correlatas, especialização em Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar ou Gestão;
- c. Estar registrado no Conselho Regional de Educação;
- d. Exercer suas atividades educacionais em instituição de ensino devidamente regulada junto ao Ministério da Educação (MEC);
- e. Ser autor ou coautor do projeto inscrito na premiação.

Em qualquer uma das categorias, é vedada a participação:

- a. De pesquisadores, acadêmicos ou profissionais que não façam parte do quadro letivo da escola, que desenvolvem projetos de pesquisa acadêmica de qualquer natureza (Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado);
- b. de estagiários, pesquisadores e colaboradores diretos, bem como de seus respectivos parentes (até o 2º grau) e cônjuges da organizadora e realizadora, das empresas patrocinadoras e ou parceiras da Premiação. A lista completa dessas empresas está disponível no site: <http://www.premioeducadornota10.org/>;
- c. de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na organização e ou no processo seletivo, assim como de seus respectivos parentes (até o 2º grau) e cônjuges;
- d. dos premiados das três últimas edições (27º, 26º e 25º edições) do Prêmio Educador Nota 10, independente da classificação obtida.

Em qualquer uma das categorias, é vedada a inscrição de projetos:

- e. Desenvolvidos por Secretarias de Educação;
- f. Que se configuram como projetos ou ações de formação que não sejam desenvolvidos no âmbito escolar pelo corpo docente ou gestor da escola;

g. Desenvolvidos por instituições não regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DA INSCRIÇÃO

Para concorrer, os interessados deverão ser elegíveis, conforme Item 3, acima, e se inscrever e **finalizar seu cadastro via plataforma disponibilizada no endereço web <http://premioeducadornotadez.com.br/>**. Os projetos enviados dentro dos requisitos contidos neste Edital serão considerados inscritos automaticamente.

Os projetos inscritos devem ter sido executados durante o ano de 2025 (01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025), e apresentarem comprovação do avanço de aprendizagem dos envolvidos, assim como indicadores quantitativos e qualitativos referentes à sua realização, além de consistência e solidez para serem replicados e ou continuados. O projeto pode ainda estar em andamento no ano de 2026, mas necessariamente, deve apresentar resultados de aprendizagem em 2025.

Não há limite de envio de projetos por autor/coautor/responsável, contudo, apenas um projeto por autor poderá ser premiado.

A participação no Prêmio é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos Candidatos, seja qual for sua natureza.

5. DOS EIXOS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conhecidos pela sigla 17 ODS, integrados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, a ONU, constituem um conjunto de metas pactuadas internacionalmente, em todos os âmbitos, público e privado de diferentes setores. O Brasil como signatário desses compromissos integrou a agenda na política pública educacional.

5.1 Da Categoria Professor/Coordenador

Por sua importância, o Prêmio Educador Nota 10 inclui os 17 ODS e, na **categoria Professor/Coordenador**, os Eixos Temáticos Direitos Humanos; Inovação e Tecnologia e, Sustentabilidade, que devem se mostrar presentes como eixos norteadores do trabalho, como tema transversal.

O projeto inscrito na **categoria Professor/Coordenador** pode contemplar, transversalmente, um ou mais eixos, neste caso será necessário o proponente destacar aquele que foi central, se mostrou mais presente no desenvolvimento do projeto no ato da inscrição.

É importante que o proponente descreva como o eixo e os ODS estiveram presentes no projeto, os objetivos de aprendizagem, a abordagem, as ações e estratégias de trabalho realizadas e os resultados alcançados.

| | |
|------------------------------|---|
| Direitos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> • Ações afirmativas, concretas e alinhadas às práticas pedagógicas aplicadas que abordem educação e sensibilização em Direitos Humanos. • Projetos que abordam transversalmente a temática dos Direitos Humanos desempenham um papel crucial na formação de estudantes conscientes e engajados com a promoção da justiça social e da igualdade. Ao fomentar a igualdade, o respeito à diversidade, a não discriminação e a valorização da dignidade humana, tais iniciativas educacionais possibilitam que a comunidade escolar forme agentes ativos de mudança em suas comunidades, promovendo a construção de sociedades mais inclusivas, justas e democráticas. |
| Inovação e Tecnologia | <ul style="list-style-type: none"> • Ações alinhadas às práticas pedagógicas que reconheçam o potencial de comunicação e de produção de conhecimento por meio das tecnologias. • Projetos que abordam a temática Inovação e Tecnologia contribuem para o desenvolvimento de habilidades que permitem aos estudantes buscar dados e informações de forma crítica nas diferentes mídias, apropriar-se das linguagens da cultura digital, das diferentes formas de letramento digital, utilizando, propondo e implementando soluções envolvendo diferentes tecnologias. • Ao incorporar tecnologias, esses projetos capacitam a comunidade escolar a desenvolver soluções inovadoras que tenham um impacto positivo em suas comunidades e no mundo. |
| Sustentabilidade | <ul style="list-style-type: none"> • Ações alinhadas às práticas pedagógicas voltadas para a promoção e implementação do desenvolvimento sustentável de sua cidade, bairro ou região, incluso educação socioambiental e promoção de conservação ambiental. • Projetos educacionais que abordam transversalmente a temática da sustentabilidade desempenham um papel crucial na formação de uma comunidade escolar consciente e comprometida com a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade. Ao implementar estas ações, como projetos de conservação e educação ambiental, essas iniciativas educacionais promovem o desenvolvimento de habilidades essenciais para enfrentar os desafios complexos do século XXI. |

5.2 Da Categoria Gestor Escolar

O projeto inscrito na **categoria Gestor** deve descrever a atuação enquanto Diretor/Vice-Diretor no domínio de **Gestão da Aprendizagem** daquela escola.

Nesta categoria, o gestor escolar deverá apresentar um projeto que evidencie sua liderança pedagógica na construção de um ambiente propício à aprendizagem de qualidade, articulando processos, práticas e estratégias que resultem em melhorias efetivas nos indicadores educacionais da unidade escolar. A proposta deve demonstrar como a gestão direcionou esforços para:

- **Planejamento e organização do trabalho pedagógico:** Implementação de práticas de gestão que garantam o desenvolvimento do currículo, a articulação entre os componentes curriculares e a promoção de uma cultura de aprendizagem centrada no estudante;
- **Formação continuada dos profissionais da educação:** Estratégias de formação e acompanhamento docente que fortaleçam as competências dos professores para o ensino-aprendizagem, com foco na melhoria dos resultados dos estudantes;
- **Avaliação e monitoramento da aprendizagem:** Práticas de avaliação formativa e somativa que permitam o acompanhamento do progresso dos estudantes, a identificação de dificuldades e a implementação de intervenções pedagógicas oportunas;
- **Articulação com a comunidade e redes de apoio:** Estabelecimento de parcerias com famílias, comunidade escolar, órgãos públicos e organizações da sociedade civil que fortaleçam o processo educativo, a permanência e a aprendizagem dos estudantes;
- **Inclusão e equidade:** Estratégias que garantam o atendimento à diversidade dos estudantes, com atenção especial à aprendizagem dos grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando o direito à educação de qualidade para todos.

6. DO PROJETO

Os projetos devem ser cadastrados na plataforma mencionada no Item 4 até o dia o final do prazo de inscrição descrito no item 9 – Do Cronograma. Só serão aceitas as inscrições realizadas pelos canais oficiais com envio dentro do prazo e completas, conforme supracitado.

É obrigatório o envio de evidências (materiais) que comprovem o avanço das aprendizagens, sob caráter de eliminação na sua ausência. São considerados responsáveis pelo projeto, o proponente do projeto, ou seja, a Pessoa Física que realizar a inscrição do projeto no processo seletivo do Prêmio Educador Nota 10.

No ANEXO I está disponível a relação de itens que serão solicitados no ato da inscrição do projeto, utilize o documento como fonte consultiva para organizar a sua inscrição.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por três fases: Triagem Administrativa, Seleção do Comitê Técnico Pedagógico e, por fim, o Parecer do Comitê Avaliativo – A Banca;

7.1 DA TRIAGEM

A triagem administrativa tem **caráter eliminatório**. Nesta etapa, serão verificados o formato de apresentação do projeto e a documentação encaminhada pelo proponente, sendo imprescindível o cumprimento dos requisitos estabelecidos no **Item 3 – Participação**. Para efeito de validação, torna-se indispensável o preenchimento integral das informações solicitadas no **ANEXO I – Ficha de Professor/Coordenador e Gestor**.

7.2 DA SELEÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

Os projetos aprovados na Triagem Administrativa serão analisados segundo os critérios técnicos descritos abaixo, pelo Comitê Técnico Pedagógico que, em conjunto, deverá pré-selecionar até dez (10) projetos de cada um dos três (03) eixos temáticos, na Categoria Professor/Coordenador, e até dez (dez) na Categoria Gestor Escolar, projetos os quais serão chamados de pré-selecionados.

Dentre esses projetos serão selecionados 9 finalistas, na Categoria Professor/Coordenador e 3 finalistas, na Categoria Gestor Escolar que serão apresentados em banca na última fase de seleção, junto ao Comitê Avaliativo (7.3).

Na Seleção Técnica Pedagógica os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Equidade e Inclusão como valores:
 - a. Trabalhos que tenham a equidade enquanto princípio, considerem e tornem a diversidade verdadeiramente inclusiva; Exemplos de práticas que demonstrem o respeito e levam em conta a singularidade dos sujeitos na prática pedagógica;
 - b. Planos de aula ou formação (para Categoria Professor/Coordenador) e práticas de gestão da aprendizagem (para Categoria Gestor Escolar) de caráter inclusivo, que considerem a diversidade em toda a pluralidade dos envolvidos.
2. Coerência metodológica
 - 2.1 Prática pedagógica (para **Categoria Professor/Coordenador**) - Alinhamento do projeto com o objetivo e metodologias correspondente ao ano escolar dos alunos envolvidos:
 - a. Alinhamento do projeto com o objetivo e metodologias que supram as demandas que impactam diretamente ou indiretamente no fluxo de aprendizagem;

b. Depoimentos e, ou outros tipos de evidências que comprovem o avanço nas aprendizagens de todas as pessoas que participaram do projeto.

2.2 Prática de gestão da aprendizagem (para **Categoria Gestor Escolar**) – Foco do trabalho/projeto na melhoria da qualidade pedagógica da escola, considerando:

a. Alinhamento do projeto com aspectos estruturantes da boa gestão escolar:

- Centralidade no bem-estar, na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes;
- Alinhamento com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e com as políticas públicas educacionais (LDB, PNE, BNCC, currículo local);
- Uso estratégico de dados e evidências (indicadores de aprendizagem, frequência, permanência, desigualdade)
- Compromisso ético, responsabilidade social e coerência entre discurso e prática;
- Fomento à participação e à colaboração entre diferentes integrantes da comunidade escolar (gestão democrática);
- Sensibilidade ao contexto do território em que escola e os estudantes estão inseridos;
- Mentalidade de aprendizagem contínua;

b. Depoimentos e, ou outros tipos de evidências que comprovem o avanço nas aprendizagens de todas as pessoas que participaram do projeto.

3. Inspiração para aplicabilidade em outros contextos:

- a. Trabalhos que inspirem educadores, coordenadores e gestores de outras escolas a replicar, adaptar ou elaborar outros projetos que impactem as aprendizagens de alunos ou professores, independente da região ou condição. Trabalhos possíveis de serem desenvolvidos por outros educadores ou gestores, por sua simplicidade e assertividade na escolha de materiais e estratégias e na coerência entre conteúdos, objetivos e tempo didático;
- b. Avaliação da possibilidade do projeto ser continuado em situações de mudança do quadro de coordenação do programa ou de gestão da escola; em situações de redução de orçamento;
- c. Avaliação da replicabilidade da metodologia em caso de recorrência dos obstáculos motivadores do projeto na comunidade escolar (se aplicável).

4. Evidências que comprovem o alcance das aprendizagens esperadas (abaixo descrevemos exemplos de evidências, e para cada categoria e tipo de projeto, deverá ser adaptado. Quanto mais evidências, melhor).

4.1 Evidências do Processo, tais como:

- a. Materiais que demonstrem a maneira como o projeto foi implementado, seu alinhamento à intencionalidade pedagógica descrita no currículo ou no Plano Político Pedagógico da escola (ou a revisão destes documentos).

- b. Exemplos de atividades desenvolvidas: descrição de atividades, exemplos de materiais, vídeos com registro das ações realizadas,
- c. Fotos e Vídeos expositivos da atividade/iniciativa, com registro das ações realizadas
- d. Depoimentos que demonstrem engajamento dos participantes: vídeos com entrevistas ou conversas com participantes, com fotos.
- e. Pauta de formação e descrição das estratégias com registros da execução;
- f. Materiais que demonstrem as produções que foram desenvolvidas durante a formação/intervenção;
- g. Materiais que demonstrem a motivação de beneficiados durante o projeto e seu engajamento com as práticas propostas,
- h. Publicações resultantes.

4.2 Evidências do Resultado, tais como:

- i. Materiais que demonstrem a aprendizagem dos estudantes ou dos profissionais da educação, que comprovam o enriquecimento de conhecimento dos envolvidos;
- j. Instrumentos de acompanhamentos das aprendizagens, resultados das observações de aulas ou publicações;
- k. Documentação das avaliações aplicadas, mapa de sala, rubricas;
- l. Sequência de três ou mais atividades (inicial, intermediária, final) dos participantes do projeto, acompanhada da análise da evolução das aprendizagens realizada pelo proponente;
- m. Dados qualitativos e, ou, quantitativos que demonstrem o alcance do objetivo e metas determinadas para o projeto;
- n. Ferramentas de monitoramento e gestão;
- o. Indicadores de avaliação das atividades e acompanhamento de resultados.

5 Didática específica da área (para **Categoria Professor/Coordenador**):

- a. Relação entre os conhecimentos privilegiados pelos componentes curriculares e aqueles requeridos e mobilizados na prática de ensinar e aprender os conhecimentos do componente curricular. Conhecimentos pedagógicos, fundamentos, condições e os modos de realização do processo de ensino com correlação clara entre as aprendizagens propostas às faixas etárias correspondentes e às competências específicas e gerais da BNCC;
- b. Relevância educacional e pertinência com a realidade e contexto local - Impacto e apoio do projeto na transformação de realidade na instituição de ensino, pessoas beneficiadas e comunidade local.

6 Alinhamento com o eixo transversal escolhido no ato da inscrição (para **Categoria Professor/Coordenador**):

Público

- a. Presença de aspectos transversais ao projeto que busquem fortalecer o eixo escolhido no momento da inscrição;
- b. Alcance de objetivos e metas traçadas pelo(a) responsável pelo projeto relacionados ao eixo.

7 Parcerias Institucionais:

- a. Avaliação do impacto das parcerias institucionais no alcance dos objetivos e metas do projeto;
- b. Participação da comunidade - Integração da comunidade escolar, das famílias e tutores dos estudantes no desenvolvimento do projeto;
- c. Depoimentos e, ou outros tipos de evidências que comprovem a interação e, ou impacto direto ou indireto em pessoas que formam o núcleo estendido dos beneficiados.

8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - A correspondência com a Agenda 2030 deve estar clara no descritivo do projeto inscrito. Queremos entender qual ou quais objetivos impulsionaram, inspiraram e foram base para o desenvolvimento do projeto:

- a. Detalhamento de como e porque o projeto atende o objetivo da Agenda 2030.

Os projetos são **desclassificados** quando:

1. As evidências enviadas não demonstram de maneira clara e comprovada as aprendizagens favorecidas pelo trabalho desenvolvido;
2. O projeto apresenta condições especiais e restritas que não permitem que seja desenvolvido por outro educador/gestor em outros contextos educacionais;
3. Não consideram, ou não evidenciam a equidade e a inclusão como valor indissociável à prática pedagógica. Não apresenta evidências que demonstrem o avanço nas aprendizagens de todos os envolvidos, independentemente de quaisquer condições físicas e/ou intelectual;
4. Que não promovam a diversidade em toda a sua pluralidade, bem como projetos que ferem os direitos humanos e, conseqüentemente, os princípios da dignidade humana;
5. As metodologias e práticas pedagógicas e de gestão utilizadas não são coerentes com o conhecimento mais atualizado na área em que o projeto foi inscrito;
6. As propostas não são ajustadas ao público para o qual se destinam e não contribuem diretamente para as formações de competências e habilidades previstas na BNCC, para a faixa etária e componente curricular.
7. Projetos que tenham sido desenvolvidos em outro ano que não 2025;
8. Projetos inscritos por profissionais que não tenham concluído formação inicial – licenciatura, ou qualquer outro critério especificado no Item 3 – Da Participação.

7.3 DA SELEÇÃO COMITÊ AVALIATIVO – BANCA DE JURADOS

Os projetos aprovados na Seleção Técnica serão encaminhados para o Comitê Avaliativo – Banca de Jurados, que classificará, na **Categoria Professor/Coordenador**, os três (03) finalistas de cada um dos eixos temáticos - em posição de 1º, 2º e 3º lugar, totalizando nove (09) projetos; e na **Categoria Gestor Escolar** o 1º, 2º e 3º lugar, entre os três (03) finalistas; Este Comitê Avaliativo, também é responsável em definir, entre os 1º colocados o **Educador do Ano**. Fica definido como Gestor do Ano, o 1º colocado da **Categoria Gestor Escolar**. O proponente selecionado será o Educador do Ano e Gestor do Ano, e as escolas que representam os proponentes selecionados como Educador do Ano e Gestor do Ano, respectivamente, receberão a premiação, conforme indicado no item 8.

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos encaminhados pelos proponentes, podendo ou não eles serem apresentados em banca de avaliação. A seleção será realizada através da exposição, arguição e réplica às perguntas da Banca do Comitê de Avaliação, com tempo estabelecido.

Os projetos finalistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Equidade e Inclusão como valores:
 - a. Trabalhos que tenham a equidade enquanto princípio, considerem e tornem a diversidade verdadeiramente inclusiva. Exemplos de práticas que demonstrem o respeito e levam em conta a singularidade dos sujeitos na prática pedagógica;
 - b. Planos de aula inclusivos, considerando a diversidade em toda a pluralidade dos envolvidos.

2. Coerência metodológica

- 2.1 Prática pedagógica (para **Categoria Professor/Coordenador**) - Alinhamento do projeto com o objetivo e metodologias correspondente ao ano escolar dos alunos envolvidos:

- a. Alinhamento do projeto com o objetivo e metodologias que supram as demandas que impactam diretamente ou indiretamente no fluxo de aprendizagem;
 - b. Depoimentos e, ou outros tipos de evidências que comprovem o avanço nas aprendizagens de todas as pessoas que participaram do projeto.

- 2.2 Prática de gestão da aprendizagem (para **Categoria Gestor Escolar**) – Foco do trabalho/projeto na melhoria da qualidade pedagógica da escola, considerando:

- p. Alinhamento do projeto com aspectos estruturantes da boa gestão escolar:
 - Centralidade no bem-estar, na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes;

- Alinhamento com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e com as políticas públicas educacionais (LDB, PNE, BNCC, currículo local);
- Uso estratégico de dados e evidências (indicadores de aprendizagem, frequência, permanência, desigualdade)
- Compromisso ético, responsabilidade social e coerência entre discurso e prática;
- Fomento à participação e à colaboração entre diferentes integrantes da comunidade escolar (gestão democrática);
- Sensibilidade ao contexto do território em que escola e os estudantes estão inseridos;
- Mentalidade de aprendizagem contínua;

3. Inspiração para aplicabilidade em outros contextos:

- a. Trabalhos que inspirem educadores e gestores de outras escolas a replicar, adaptar ou elaborar outros projetos que impactem as aprendizagens de alunos ou professores, independente da região ou condição. Trabalhos possíveis de serem desenvolvidos por outros educadores e gestores, por sua simplicidade e assertividade na escolha de materiais e estratégias e na coerência entre conteúdos, objetivos e tempo didático;
- b. Avaliação da possibilidade do projeto ser continuado em situações de mudança do quadro de coordenação do programa; em situações de redução de orçamento.

4. Evidências que comprovem o alcance das aprendizagens esperadas - abaixo descrevemos exemplos de evidências, e para cada categoria e tipo de projeto, deverá ser adaptado. Quanto mais evidências, melhor.

4.1 Evidências do Processo, tais como:

- c. Materiais que demonstrem a maneira como o projeto foi implementado, seu alinhamento à intencionalidade pedagógica descrita no currículo ou no Plano Político Pedagógico da escola (ou a revisão destes documentos).
- d. Exemplos de atividades desenvolvidas: descrição de atividades, exemplos de materiais, vídeos com registro das ações realizadas,
- e. Fotos e Vídeos expositivos da atividade/iniciativa, com registro das ações realizadas
- f. Depoimentos que demonstrem engajamento dos participantes: vídeos com entrevistas ou conversas com participantes, com fotos.
- g. Pauta de formação e descrição das estratégias com registros da execução;
- h. Materiais que demonstrem as produções que foram desenvolvidas durante a formação/intervenção;
- i. Materiais que demonstrem a motivação de beneficiados durante o projeto e seu engajamento com as práticas propostas,
- j. Publicações resultantes.

4.2 Evidências do Resultado, tais como:

- k. Materiais que demonstrem a aprendizagem dos estudantes ou dos profissionais da educação, que comprovam o enriquecimento de conhecimento dos envolvidos;
- l. Instrumentos de acompanhamentos das aprendizagens, resultados das observações de aulas ou publicações;
- m. Documentação das avaliações aplicadas, mapa de sala, rubricas;
- n. Sequência de três ou mais atividades (inicial, intermediária, final) dos participantes do projeto, acompanhada da análise da evolução das aprendizagens realizada pelo proponente;
- o. Dados qualitativos e, ou, quantitativos que demonstrem o alcance do objetivo e metas determinadas para o projeto;
- p. Ferramentas de monitoramento e gestão;
 - a. Indicadores de avaliação das atividades e acompanhamento de resultados.

5. Didática específica da área (para **Categoria Professor/Coordenador**):

- a. Relação entre os conhecimentos privilegiados pelos componentes curriculares e aqueles requeridos e mobilizados na prática de ensinar e aprender os conhecimentos do componente curricular. Conhecimentos pedagógicos, fundamentos, condições e os modos de realização do processo de ensino com correlação clara entre as aprendizagens propostas às faixas etárias correspondentes e às competências específicas e gerais da BNCC;
- b. Relevância educacional e pertinência com a realidade e contexto local - Impacto e apoio do projeto na transformação de realidade na instituição de ensino, pessoas beneficiadas e comunidade local.

5.1 Específico para Coordenador Pedagógico

- c. Planejamento e execução de ações pedagógicas.
- d. Formação e acompanhamento da equipe docente.
- e. Apoio ao processo de ensino e de aprendizagem.
- f. Análise do desenvolvimento acadêmico.
- g. Gestão do ambiente de aprendizagem.
- h. Avaliação pedagógica

6. Alinhamento com o eixo transversal escolhido no ato da inscrição (para a **Categoria Professor/Coordenador**):

- a. Presença de aspectos transversais ao projeto que busquem fortalecer o eixo escolhido no momento da inscrição;
- b. Alcance de objetivos e metas traçadas pelo(a) responsável pelo projeto relacionados ao eixo.

c. Descrição das ações, estratégias organizadas para o trabalho com eixo e a relação com tema de estudo, conteúdos e conceitos do componente curricular destacados.

7. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - A correspondência com a Agenda 2030 deve estar clara no descritivo do projeto inscrito, queremos entender qual ou quais objetivos impulsionaram, inspiraram e foram base para o desenvolvimento do projeto:

- a. Detalhamento de como e porque o projeto atendente o objetivo da Agenda 2030.
- b. Descrição das ações, estratégias de trabalho com o(s) ODS destacados e sua relação com conteúdos e conceitos destacados presentes no projeto.

8. Motivação - Engajamento e motivação da comunidade escolar (alunos, professores, diretores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais) na criação do projeto e aplicação do projeto:

- a. Pessoas estimuladas a participarem;
- b. Permanência de pessoas envolvidas (se aplicável);
- c. Evidências quantitativas e qualitativas que demonstrem o fortalecimento de vínculo com todos envolvidos no projeto, antes, durante e após sua execução.

9. Competências socioemocionais - Promoção do desenvolvimento de competências socioemocionais nos beneficiários do projeto:

- a. Evidência de instrumentos que forneceram meios de reflexão de si mesmo autoconhecimento, percepção de protagonismo, e desenvolvimento de senso coletivo em todos os envolvidos no projeto.

10. Inovação - As propostas são inovadoras e correspondem a uma tecnologia social, passível de reprodução e multiplicação do conhecimento:

- a. Novas tecnologias, recursos digitais, redes sociais e tecnologias educacionais aplicadas no processo de ensino aprendizagem através de novas formas de comunicação e relacionamento com a informação;
- b. Novo ou melhorado produto ou processo, que difere significativamente do que já é feito ou está disponível para a comunidade escolar.

11. Critérios de desempate - Para o caso de desempate de trabalhos premiados na mesma categoria do Prêmio Educador Nota 10, tanto para Professor/Coordenador quanto para Gestor Escolar, deverão ser adotados os critérios objetivos que ajudem a determinar o vencedor de forma justa, conforme descrição abaixo:

Para **Categoria Professor/Coordenador**:

- a. Inovação Pedagógica
A originalidade e inovação das estratégias e métodos utilizados nas práticas

- pedagógicas, como a incorporação de novas tecnologias, abordagens interativas ou metodologias diferenciadas.
- b. **Impacto na Aprendizagem dos Alunos**
Avaliação do impacto comprovado nas aprendizagens dos estudantes, considerando tanto a melhoria de notas quanto a evolução do desempenho em atividades práticas e projetos.
 - c. **Inclusão e Diversidade**
O trabalho do professor e coordenador em garantir a inclusão de estudantes com diferentes necessidades, abordando diversidade cultural, étnica, social, religiosa e de gênero.
 - d. **Engajamento e Motivação dos Alunos**
Medição da capacidade de engajar os alunos, despertando interesse pelo componente curricular e incentivando a participação ativa, além da contribuição para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.
 - e. **Capacidade de Articulação com a Comunidade**
A interação com a comunidade escolar e local, incluindo parcerias com pais, outros educadores e organizações externas, para promover um ambiente de aprendizado mais rico e diverso.
 - f. **Práticas de Avaliação Formativa**
Uso eficaz de avaliações formativas e diagnósticas para entender e acompanhar o progresso individual de cada aluno, promovendo ações corretivas quando necessário.
-

Para Gestor Escolar (Diretores e Vice-Diretores):

- g. **Gestão Efetiva de Recursos**
Eficiência na gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros da escola, demonstrando capacidade de organização, planejamento e uso adequado dos recursos disponíveis para o benefício da educação.
- h. **Implementação de Políticas Educacionais**
A competência na implementação de políticas educacionais, desde a adaptação às diretrizes estaduais e federais até a personalização para a realidade local da escola.
- i. **Desenvolvimento Profissional da Equipe**
O trabalho em promover o desenvolvimento contínuo da equipe pedagógica e administrativa, incentivando a formação, a troca de saberes e a capacitação.
- j. **Clima Escolar e Ambiente de Trabalho**
A criação e manutenção de um ambiente escolar positivo, inclusivo e colaborativo, que favoreça o bem-estar tanto dos alunos quanto dos funcionários, além da promoção de boas práticas de convivência e respeito.
- k. **Resultados de Aprendizagem Escolar**
A melhoria nos indicadores de aprendizagem da escola, evidenciada por resultados em avaliações internas, externas e testes padronizados, como o IDEB.
- l. **Iniciativas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social**
A implementação de projetos e iniciativas que promovam a sustentabilidade ambiental, além de ações de responsabilidade social que envolvam a comunidade escolar em práticas cidadãs.

8. DA PREMIAÇÃO

Categoria Professor e Coordenador:

As premiações obedecerão ao quadro abaixo:

| Categoria | Premiação |
|---|---|
| Educador do Ano | Troféu de Educador do Ano |
| | 01 vale-presente como doação para a escola do proponente do projeto no valor de R\$25.000,00 (que podem ou não ser atribuídos em produtos e ou serviços). |
| 1º lugar (por eixo temático) | Bolsa integral de Pós-graduação do Singularidades ² |
| | Acesso por 24 meses na plataforma PROFs |
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |
| | Troféu de 1º lugar |
| 2º lugar (por eixo temático) | Bolsa de 50% na Pós-graduação do Singularidades ³ |
| | Acesso por 12 meses na plataforma PROFS |
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| | Troféu de 2º lugar |
| 3º lugar (por eixo temático) | Bolsa de 50% na Pós-graduação do Singularidades ⁴ |
| | Acesso por 12 meses na plataforma PROFS |
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |
| | Troféu de 3º lugar |
| Pré-selecionados (7.2 - Seleção Técnica) | Bolsa parcial na Pós-graduação da Anhanguera |
| | Declaração de Pré-selecionado |

Categoria Gestor Escolar

| Categoria | Premiação |
|----------------------|---|
| Gestor do Ano | Troféu de Gestor do Ano |
| | 01 vale-presente como doação para a escola do proponente do projeto no valor de R\$25.000,00 (que podem ou não ser atribuídos em produtos e ou serviços). |
| 1º lugar | Bolsa integral de Pós-graduação do Singularidades ² |
| | Acesso por 24 meses na plataforma PROFs |
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |
| | Troféu de 1º lugar |
| 2º lugar | Bolsa de 50% na Pós-graduação do Singularidades ³ |
| | Acesso por 12 meses na plataforma PROFS |

| | |
|---|---|
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| | Troféu de 2º lugar |
| 3º lugar | Bolsa de 50% na Pós-graduação do Singularidades ⁴ |
| | Acesso por 12 meses na plataforma PROFS |
| | 01 vale-presente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |
| | Troféu de 3º lugar |
| Pré-selecionados (7.2 - Seleção Técnica) | Bolsa parcial na Pós-graduação da Anhanguera |
| | Declaração de Pré-selecionado |

- a. O vale-presente será na forma de um cartão de crédito pré-pago, sem possibilidade de saque. Em nenhuma hipótese os prêmios poderão ser substituídos, sendo os mesmos pessoais e intransferíveis.
- b. O cartão poderá ser utilizado para compras em lojas físicas e/ou virtuais em estabelecimentos que aceitem a bandeira do cartão.
- c. O prazo limite para utilização do valor do cartão é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da entrega do cartão de crédito pré-pago.
- d. É de responsabilidade da organizadora arcar com custos de emissão do cartão e taxa administrativa referente ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias para utilização do Prêmio. Após esse período, caso exista saldo no cartão, é de responsabilidade do vencedor solicitar a reemissão do cartão e arcar com qualquer taxa.
- e. Os vencedores selecionados como Educador do Ano e Gestor do Ano receberão o vale-presente e deverão entregar à escola nos quais seus projetos ganhadores foram realizados.

Todos os vencedores, ao receberem o Prêmio e o certificado de participação, concordam em:

- a. Assinar o termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à organizadora;
- b. Isentar a organizadora e/ou qualquer empresa envolvida no Prêmio, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente com o Prêmio, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação ou recebimento e utilização, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do Prêmio;

- c. Participar das atividades de imersão, capacitação e ou correlatas desenvolvidas pelas marcas parceiras do Prêmio Educador Nota 10 para os vencedores;
- d. Participar das atividades de compartilhamento das boas-práticas para multiplicação dos projetos nas redes educacionais e ou mídias e plataformas a fim de comunicar, divulgar e compartilhar os projetos, cedendo a organização do Prêmio Educador Nota 10 todos os direitos de imagem e propriedade intelectual do projeto.

Da doação e ou premiação para a escola do vencedor do Educador do Ano:

- a. Assinar o termo de recebimento, fornecendo cópia do documento com todos os dados da escola solicitado pela organizadora, e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à organizadora;
- a. Os vencedores selecionados como Educador do Ano e Gestor do Ano deverão, obrigatoriamente, realizar as prestações de contas detalhadas sobre a aplicação dos recursos financeiros direcionados para a escola. Essas prestações de contas deverão ser apresentadas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela organização do prêmio, garantindo a transparência e a correta utilização dos valores recebidos.
 - b. A organizadora poderá solicitar para a escola documentos fiscais diante de qualquer operação interna, como: prestação de contas, auditorias, reestruturação de processos, e outras necessidades, que visem a comprovação do destino da doação e ou premiação.

9. DO CRONOGRAMA

- 24/03/2026 a 22/05/2026: Inscrição de projetos
- 24/03/2026 a 20/08/2026: Avaliação e seleção dos projetos
- A definir: Divulgação dos finalistas e evento de premiação em São Paulo (SP)

O Instituto Somos na posição de organizadora da premiação se reserva o direito de alterar, postergar e ou adiantar as datas do cronograma, diante da publicação e atualização do cronograma através de seus canais de comunicação, especialmente no website do Prêmio.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS

a. Dos Participantes em Geral

Ao inscreverem seus projetos, todos os candidatos autorizam o uso de seus nomes, títulos de projetos e resumos para fins de divulgação da premiação em qualquer mídia. Os direitos autorais morais permanecem com os autores.

- b. Dos Projetos Vencedores (1º, 2º e 3º lugares de cada eixo / categoria e Educador/Gestor do Ano):

Cessão de Direitos: Com o objetivo de garantir a disseminação gratuita de práticas de excelência e a oferta de conteúdos formativos, os proponentes dos projetos vencedores cedem e transferem ao Instituto SOMOS, de forma definitiva e gratuita, a totalidade dos direitos patrimoniais de autor sobre o projeto e materiais enviados.

Abrangência: Esta cessão inclui o direito de publicar, reproduzir, adaptar e utilizar o conteúdo em plataformas de formação (como a plataforma PROFS), mídias sociais, materiais impressos ou audiovisuais, sem limitação de tempo ou território.

- c. Licenciamento Aberto (Creative Commons)

Visando a democratização do conhecimento e o incentivo à replicabilidade, os projetos vencedores serão disponibilizados sob a licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial (CC BY-NC).

Isso permite que terceiros possam ler, baixar, distribuir e criar obras derivadas de forma não comercial, desde que atribuam o crédito devido ao autor original e ao Prêmio Educador Nota 10.

- d. Direitos de Imagem

Todos os participantes, ao serem selecionados como finalistas, cedem o uso de sua imagem e voz (captados em fotos ou vídeos enviados e durante o evento de premiação) para fins exclusivos de divulgação e promoção das atividades do Prêmio

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os premiados e finalistas serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas. Nesse contexto, a organizadora salienta que é imprescindível dar crédito aos autores de textos citados.

b. Os premiados e finalistas declaram, desde já, serem de sua autoria os projetos encaminhados e cedem e transferem para a organizadora, sem restrições, ônus ou gravames de qualquer natureza e livre de qualquer pagamento, para essa e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre eles inclusive os direitos a quaisquer rendimentos ou royalties eventualmente decorrentes dos projetos. Isso inclui qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, sem se limitar ao que concerne à edição, publicação e reprodução de qualquer informação dos projetos enviados e divulgá-la por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos projetos.

c. Ao participar desse Prêmio, nos termos deste Regulamento e da Lei 9.610/98, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso, irrevogável e irretroatável, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo.

d. Para fins da cessão descrita no “caput” acima, os participantes entendem como imagem e voz, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo de audiovisual que resultar da fixação de imagem com ou sem som, que tenha a finalidade de criar por meio de reprodução, a impressão de movimento, independentemente do processo de sua captação, do suporte usado ou posteriormente para fixá-lo, bem como os meios utilizados para sua veiculação.

e. O participante poderá utilizar, conforme sua colocação no Prêmio, o título “Finalista do Prêmio Educador Nota 10 - 2026” e/ou “Finalista Educador ou Gestor Nota 10 - 2026”, “Vencedor do Prêmio Educador Nota 10 - 2026” e/ou “Educador ou Gestor Nota 10 - 2026”, “Educador ou Gestor do Ano – 2026” para fins educacionais e pedagógicos, discussão de políticas públicas, participação em eventos particulares e públicos, desde que respeitadas as nomenclaturas presentes em seu certificado, sem a prévia autorização do Instituto Somos.

f. É vedada a utilização da marca “Prêmio Educador Nota 10” ou a razão social do Instituto Somos para finalidades político-partidárias, eleitorais, para quaisquer fins ilícitos ou imorais, finalidades comerciais ou de autopromoção. Toda e qualquer divulgação não expressamente autorizada do presente Regulamento e que não sejam expressamente vedadas, deverão ser previamente autorizadas pela organizadora. A infração deste item poderá acarretar na desclassificação do candidato a qualquer tempo do processo seletivo, inclusive na retirada do candidato da premiação.”

g. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da organizadora.

h. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Prêmio serão submetidos à organizadora para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

i. A autenticidade dos projetos enviados pelos participantes será avaliada pela Academia de Seleccionadores, sendo desclassificados os que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento.

j. O participante que se comportar de forma que manipule intencionalmente a operação do Prêmio ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado, independentemente da etapa em que o Prêmio se encontre.

k. Caso seja constatado pela organizadora qualquer descumprimento deste Regulamento ou tentativa dessa natureza, o participante será automaticamente

excluído do Prêmio, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja ganhador, o Prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento.

l. É de responsabilidade da organizadora a retenção do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre a premiação. Fica a cargo do vencedor a responsabilidade de declarar em seu Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) os prêmios recebidos.

m. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via online, por meio do envio do projeto via plataforma, portanto não serão aceitas inscrições via correio ou qualquer outro meio que não o oficial. Também estarão desclassificadas as inscrições fora do prazo estabelecido.

n. O Prêmio Educador Nota 10 reserva-se ao direito de alterar o cronograma de seleção ou quaisquer etapas do processo seletivo, não cabendo recurso ou pedidos de esclarecimentos sobre as decisões do processo de seleção.

o. As instituições de ensino proponentes de projetos, os indivíduos candidatos e a organizadora atuarão no presente Edital em conformidade com a Legislação vigente e seus dispositivos referentes a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais bem como a determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 (“LGPD”).

p. Dúvidas e informações sobre o Prêmio Educador Nota 10 poderão ser esclarecidas pelo e-mail pen10@institutosomos.org. Esse Prêmio, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, a critério da organizadora, mediante aviso no site www.premioeducadornota10.org.

ANEXO I

As seguintes informações serão demandas para os projetos inscritos no Prêmio Educador Nota 10:

1. Dados Cadastrais

- Foto da pessoa proponente
- Nome completo
- RG
- CPF
- Gênero
- Raça/cor
- Data de nascimento
- Idade
- E-mail
- Telefone
- Endereço
- Minibiografia (1 parágrafo de, no máximo, 5 linhas).
- Formação acadêmica
- Cargo – *as fichas de inscrição serão diferentes de acordo com o cargo.*
 - ii. Professor
 - iii. Coordenador Pedagógico
 - iv. Gestor Escolar (Diretor ou Vice-Diretor)
- Declaração de deficiência

FICHA DO PROFESSOR

2. Dados do projeto

- Nome do projeto
- Nome da Instituição de Ensino em que o projeto foi implantado
- Município da Escola
- UF da Escola
- Endereço Completo da Escola
- Último IDEB da Escola
- Último IDEB do Município
- E-mail da Escola
- Telefone da Escola
- Tempo de trabalho do proponente na instituição atual
- Tempo de atuação na profissão/cargo atual
- Código MEC da Escola
- Tipo de Instituição (Pública/Privada/Outro)
- Eixo temático transversal ao projeto
- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) abordado no projeto
- Equipe envolvida no projeto

- Nível de Ensino atendido pelo projeto
- Ano/Série atendido pelo projeto
- Componente Curricular do projeto
- Faixa etária dos alunos envolvidos
- Profissionais envolvidos
- Número de alunos envolvidos
- Data de início do projeto
- Data de encerramento do projeto
- Número de encontros
- Carga horária total do projeto
- Houve alunos com deficiência na turma?
- Se sim, qual o tipo de deficiência.
- Quais adequações foram necessárias para garantir inclusão de todos os estudantes?
- Quais tipos e uso de ferramenta de tecnologia foram utilizados (se aplicável)
- Site ou rede social do projeto (se aplicável)
- Como a comunidade, pais ou responsáveis, foram envolvidos no projeto (se aplicável).
- Outros beneficiários

3. Descrição do Projeto

- Resumo do projeto (1 parágrafo de, no máximo, 5 linhas descrevendo o projeto)
- Apresentação Institucional (apresentação de sua escola e do contexto em que está inserida)
- Justificativa (o que motivou a realização deste projeto, qual sua pertinência/relação com o perfil dos alunos e contexto local) – 2 parágrafos
- Objetivos de aprendizagem (quais conhecimentos eram esperados que os alunos aprendessem)
- Conteúdos abordados
- Relação do projeto com o currículo da escola/ano e com as orientações apresentadas na BNCC
- Etapas de trabalho (descrição das etapas de trabalho do projeto/estudo, sua relação com os objetivos de aprendizagem elencados, qual(is) conteúdos se mostram presentes como, também a relação, abordagem e estratégias adotadas para o trabalho com os ODS destacados e o eixo temático norteador. Descrição das etapas do projeto, incluindo estratégias e orientações didáticas e metodológicas)
- Atuação dos alunos e atuação do professor (o que coube a cada um dos atores envolvidos no projeto)
- Aprendizagens alcançadas (Metas qualitativas)
- Indicadores de avanços das aprendizagens (Metas quantitativas)
- Estratégias e instrumentos utilizados para acompanhar a participação envolvidos
- Dificuldades enfrentadas antes e durante o desenvolvimento do projeto

- Relação do projeto com o entorno da escola, contexto local, ações e políticas existentes e organizações sociais que atuam na região
- Replicabilidade e Continuidade do projeto
- Conclusão do projeto e resultados obtidos
- Aprendizagens alcançadas e autoavaliação (compromisso profissional e investimento em autoformação)
- Evidências (documentação, fotos, registros, que comprove a realização do trabalho, evidenciando sua qualidade e resultados obtido conforme objetivos e metas determinadas. Detalhamento do projeto demonstrando os seguintes pontos: quantidade de alunos envolvidos, professores e coordenação, e suas interações; o uso de instrumentos de acompanhamento e como estes auxiliaram, e ou auxiliam na tomada de decisões em prol deste projeto; como se dá a articulação com a comunidade interna (incluindo parcerias intersetoriais, se aplicável) e externa; como a gestão de evolução do projeto foi realizada, entre outras evidências que o proponente julgue relevante apresentar para melhor compreensão do projeto e seus resultados)
- Vídeo (vídeo de até 3 minutos que demonstrem ações e resultados de aprendizagens propiciadas pelo projeto e seu impacto junto à comunidade de alunos, escolar e local)

FICHA DO COORDENADOR

2. Dados do projeto

- Nome do projeto
- Nome da Instituição de Ensino em que o projeto foi implantado
- Município da Escola
- UF da Escola
- Endereço Completo da Escola
- Último IDEB da Escola
- Último IDEB do Município
- E-mail da Escola
- Telefone da Escola
- Tempo de trabalho do proponente na instituição atual
- Tempo de atuação na profissão/cargo atual
- Código MEC da Escola
- Tipo de Instituição (Pública/Privada/Outro)
- Eixo temático transversal ao projeto de trabalho
- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) abordados no projeto
- Equipe envolvida no projeto
- Nível de Ensino atendido pelo projeto
- Ano/Série atendidos pelo projeto
- Número de professores envolvidos
- Data de início do projeto
- Data de encerramento do projeto
- Número de encontros
- Modalidade dos encontros

- Carga horária de cada encontro
- Quais ações de formação foram realizadas visando garantir inclusão de todos os estudantes das turmas envolvidas?
- Quais tipos e uso de ferramenta de tecnologia foram utilizados (se aplicável)
- Como a comunidade escolar, pais ou responsáveis, foram envolvidos no projeto (se aplicável).

3. Descrição do Projeto

- Resumo do projeto (1 parágrafo de, no máximo, 5 linhas descrevendo o projeto)
- Apresentação Institucional (apresentação de sua escola, do contexto em que está inserida e do seu grupo de professores)
- Justificativa (o que motivou a realização deste projeto, qual sua pertinência/relação com o perfil dos professores, alunos e contexto local) – 2 parágrafos
- Objetivos de aprendizagem (quais conhecimentos eram esperados que os professores aprendessem)
- Conteúdos abordados
- Relação do projeto com o currículo da escola/ano e com as orientações apresentadas na BNCC
- Formação continuada dos profissionais da educação (estratégias de formação e acompanhamento docente que fortaleceram as competências dos professores para o ensino-aprendizagem, com foco na melhoria dos resultados dos estudantes)
- Etapas de trabalho (descrição das etapas de trabalho do projeto/estudo, sua relação com os objetivos de aprendizagem elencados, qual(is) conteúdos se mostram presentes como, também a relação, abordagem e estratégias adotadas para o trabalho com os ODSs destacados e o eixo temático norteador)
- Apoio ao processo de ensino e de aprendizagem
- Análise de desempenho acadêmico.
- Orientações e apoio dado aos professores na escolha e implementação de metodologias e estratégias de ensino
- Participação no planejamento pedagógico curricular que asseguraram que os conteúdos e atividades pedagógicas fossem adequadas ao perfil dos alunos e aos objetivos de aprendizagem.
- Promoção da integração entre as diferentes áreas de conhecimento e entre a escola e a comunidade.
- Aprendizagens alcançadas (Metas qualitativas)
- Avaliação e monitoramento da aprendizagem (práticas de avaliação formativa e somativa que permitiram o acompanhamento do progresso dos estudantes, a identificação de dificuldades e a implementação de intervenções pedagógicas oportunas)
- Estratégias e instrumentos utilizados para acompanhar a participação envolvidos
- Dificuldades enfrentadas antes e durante o desenvolvimento do projeto

- Articulação com a comunidade e redes de apoio (estabelecimento de parcerias com famílias, comunidade escolar, órgãos públicos e organizações da sociedade civil que fortaleçam o processo educativo, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Relação do projeto com o entorno da escola, contexto local, ações e políticas existentes e organizações sociais que atuam na região);
- Inclusão e equidade (estratégias que garantiram o atendimento à diversidade dos estudantes, com atenção especial à aprendizagem dos grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando o direito à educação de qualidade para todos)
- Replicabilidade e Continuidade do projeto
- Conclusão do projeto e resultados obtidos
- Aprendizagens alcançadas e autoavaliação (compromisso profissional e investimento em autoformação)
- Evidências (documentação, fotos, registros, que comprove a realização do trabalho, evidenciando sua qualidade e resultados obtido conforme objetivos e metas determinadas.
- Detalhamento do projeto demonstrando os seguintes pontos: quantidade de alunos envolvidos, professores e coordenação, e suas interações; o uso de instrumentos de acompanhamento e como estes auxiliaram, e ou auxiliam na tomada de decisões em prol deste projeto; como se dá a articulação com a comunidade interna (incluindo parcerias intersetoriais, se aplicável) e externa; como a gestão de evolução do projeto foi realizada, entre outras evidências que o proponente julgue relevante apresentar para melhor compreensão do projeto e seus resultados)
- Vídeo (vídeo de até 3 minutos que demonstrem ações e resultados de aprendizagens propiciadas pelo projeto e seu impacto junto à comunidade de alunos, escolar e local)

FICHA DO GESTOR

2. Dados do projeto

- Nome do projeto
- Nome da Instituição de Ensino em que o projeto foi implantado
- Município da Escola
- UF da Escola
- Endereço Completo da Escola
- Último IDEB da Escola
- Último IDEB do Município
- E-mail da Escola
- Telefone da Escola
- Tempo de trabalho do proponente na instituição atual
- Tempo de atuação na profissão/cargo atual
- Código MEC da Escola
- Tipo de Instituição (Pública/Privada/Outro)
- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) abordado no projeto
- Equipe envolvida no projeto

- Nível(eis) de Ensino atendido pelo projeto
- Ano(s)/Série(s) atendido(s) pelo projeto
- Carga horária mensal (tempo investido mensalmente no desenvolvimento e aplicação do projeto)
- Número de profissionais envolvidos
- Número de beneficiários envolvidos, especifique quem são esses beneficiários
- Data de início do projeto
- Data de encerramento do projeto
- Número de encontros
- Carga horária de cada encontro
- Formato dos encontros realizados
- Houve profissionais com deficiência envolvidos?
- Se sim, tipo de deficiência.
- Ajustes necessários para garantir a aprendizagem de todos envolvidos
- Uso e tipo de ferramenta de tecnologia utilizados (se aplicável)
- Site ou rede social do projeto (se aplicável)

3. Descrição do Projeto - É fundamental que a narrativa demonstre a coerência entre o planejamento, a execução e os resultados, evidenciando o papel do diretor/vice-diretor na transformação da realidade educacional da escola.

- Resumo do projeto (1 parágrafo de, no máximo, 5 linhas descrevendo o projeto)
- Apresentação da escola;
- Justificativa do projeto e sua relação com o Projeto Político Pedagógico da Escola (deverá descrever claramente o diagnóstico da realidade escolar no início do projeto);
- Relação do seu projeto com: o Projeto Institucional, o Projeto Político Pedagógico da Escola, o entorno da escola, o contexto local, as orientações apresentadas na Base Nacional Curricular Comum (BNCC), as ações e políticas existentes e organizações sociais que atuam na região.
- Objetivos de aprendizagem e metas estabelecidas (quais conhecimentos eram esperados que os professores ou pessoas envolvidas aprendessem);
- Conteúdos abordados;
- Relação do projeto com o currículo da escola e com as orientações apresentadas na BNCC;
- Planejamento e organização do trabalho pedagógico (implementação de práticas de gestão que garantiram o desenvolvimento do currículo, a articulação entre os componentes curriculares e a promoção de uma cultura de aprendizagem centrada no estudante)
- ;Etapas do Trabalho - descrição das etapas de trabalho do projeto de formação, sua relação com os objetivos de aprendizagem elencados, qual(is) conteúdos se mostram presentes como,

também a relação, abordagem e estratégias adotadas para o trabalho com os ODSs destacados.

- Aprendizagens alcançadas (Metas e resultados qualitativos alcançados);
- Indicadores de avanços das aprendizagens (Metas quantitativas);
- Estratégias, pautas de formação e instrumentos utilizados para formar e acompanhar a participação envolvidos;
- Dificuldades enfrentadas antes e durante o desenvolvimento do projeto;
- Relação do projeto com as diretrizes, política e programas de formação da rede (estadual ou municipal) ou mantenedor;
- Avaliação e monitoramento da aprendizagem (práticas de avaliação formativa e somativa que permitiram o acompanhamento do progresso dos estudantes, a identificação de dificuldades e a implementação de intervenções pedagógicas oportunas)
- Articulação com a comunidade e redes de apoio (estabelecimento de parcerias com famílias, comunidade escolar, órgãos públicos e organizações da sociedade civil que fortaleçam o processo educativo, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Relação do projeto com o entorno da escola, contexto local, ações e políticas existentes e organizações sociais que atuam na região)
- Inclusão e equidade (estratégias que garantiram o atendimento à diversidade dos estudantes, com atenção especial à aprendizagem dos grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando o direito à educação de qualidade para todos)
- Conclusão do projeto e resultados obtidos
- Aprendizagens alcançadas e autoavaliação (compromisso profissional e investimento em autoformação)
- Evidências (documentação, fotos, registros, que comprove a realização do trabalho, evidenciando sua qualidade e resultados obtido conforme objetivos e metas determinadas, com ênfase nas evidências de melhoria da aprendizagem dos estudantes. Detalhamento do projeto demonstrando os seguintes pontos: quantidade de envolvidos – professores, coordenadores, famílias... - e suas interações; o uso de instrumentos de formação e acompanhamento, descrição dos impactos, quais e como são tomadas a decisões em prol do projeto; como se deu a articulação com a comunidade interna (incluindo parcerias intersetoriais, se aplicável) e externa; como a gestão de evolução do projeto foi realizada, entre outras evidências que o proponente julgue relevante apresentar para melhor compreensão do projeto e seus resultados), a relação do projeto com o Plano Político Pedagógico Escolar, com as diretrizes da Secretaria de Educação e documentos oficiais;
- Vídeo (vídeo de até 3 minutos que demonstrem ações e resultados do projeto e seu impacto junto à comunidade escolar e local)